

A IMPRENSA DE CUYABA

PERIÓDICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

AN. O VI

N. 27

QUINTA FEIRA

11 DE Agosto DE 1884

643
1951
BIBLIOTECA NACIONAL
S. L. R.

A Imprensa publica-se as Quintas Feiras na Typographia de Sousa Neves e Comp. Subscryva-se no Escriptorio da Directoria á rua Direita n. 29

Assignatura annual - Para a Provincia 12 \$ 000. Para fora 15 \$ 000. Avulsos \$ 400 reis.

NOTICIARIO.

CASAMENTO.—No dia 7 do corrente S. Ex.^a Rm.^a uniu em Santo Matrimônio na Se Cathedral a Exm.^a Sra.^a D. Maria Ignazia Oliveira com o Sr. Francisco Xavier Castello, forão padrinhos os Srs. Eudó de Aguiar e Dr. Firmo José de Mattos.

CADAVÉR.—No distrito de Santo Antonio do Rio abaixo, junto ao retiro de Gerolamo Gonçalves de Queiroz, no dia 28 do mez p. passado, encontrou-se o cadáver de Antonio de Arruda Falcão, morador do mesmo distrito, que da sua casa havia sahido no dia anterior á campanha de animaes. Ignora-se ainda quem deo gahar a vida desse infeliz, por isso que ha indicias de que fora assassinado.

SEMINARIO EPISCOPAL.

Verificou-se na 5.^a feira passada a reparação de Philophia Nacional sob a Presidencia de S. Ex.^a Rm.^a e direcção scientifica do Sr. Dr. Schelza sobre as seguintes theses.

1.

A linguagem de palavra não é inventada pelos homens; mas um dom de Deus.

2.

Precisa-se de signaes para communicar as ideas, e de ideas para fallar e ser entendido.

3.

Os surdos mudos, pensando por imagens, fallão por gestos: elles veem a linguagem não a ouvem.

Hoje as nove horas da manhã tera lugar a sessão ordinaria mensal da Congregação dos leites.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Partes das occorências da semana p.p. Forão prosos a ordem das respectivas autoridades:

1.^a Dia 3.^o de Julho, a ordem do Chefe, Manoel, escravo de Luiz Monteiro de Aguiar, por andar fugido.

2.^a 1.^o de Agosto, a ordem do mesmo, Manoel, escravo de D.^a Maria Alves da Cunha, a requisição de sua senhora: a ordem do subdelegado do 2.^o distrito Maria José, por torbellento.

3.^a 2.^o de Agosto, a ordem do mesmo, Manoel da Motta, para averiguação.

4.^a Foi recolhido a cadeia o portueiro João Maria, ameaçado, por ter sido denunciado, incursão no art. 257 do código crim.

Secretaria da Policia em Cuiabá, 8 do Agosto de 1884.

O Secretario, J. J. de Carvalho.

REVENA ELEITORAL.

ELEIÇÃO DIRECTA.

Ainda por uma voz - somos obrigados a interromper o nosso caminho para acudir a uma injusta accusação; accusação formal, bem positiva e clara contra os propagan-

distas da eleição directa.

Em uma correspondencia, remetida daqui para a corte, e publicada no *Diario do Rio de Janeiro* de 22 de Junho, n. 170, o correspondente, depois de haver declinado o nome, (ver lazeiro a i falso?) da redacção doscriptos e historicos, publicou no *Diario de Pernambuco*, acerca da eleição directa, assim concluiu:

« Entretanto o *Diario do Recife*, orgão official dos oligarchas, sahio-se a combater a propagação de um dos respectivos chefes, e seguiu preso, com tanta to bonas fundamentas, visto como demonstra, que os apostolos da nova seita eleitoral nã ha mais e nã ha menos praticam de que collocar uma terceira classe entre o povo e o throno para mais a vontade promoverem a luta, que, desta feita, hã de introduzir entre o elemento monarchico e o elemento demo-

cratico, além de que, enfraqueci um pelo outro, possam com mais facilidade destruí-los, e livrar-se desses poderosos obices a consolidação do edificio oligarchico, cuja construção tantas fadigas, e tantas insidias lhes tem custado »

Se u a similhante imputação fosse applicavel aos propagandistas da eleição directa, nós seriamos os primeiros a abrir mão da propaganda; porque, nada mais e nada menos querenos, com o nosso oppositado, do que fortalecer o elemento monarchico pelo elemento democratico, e vice versa este por aquelle.

Assim, pois, em vez de accusação, merecemos nós, os apostolos da eleição directa, elogios do illustrado correspondente do *Diario do Rio de Janeiro*, visto como estamos concordes em todos os pontos capitales da sua accusação.

Ha quem pretenda collocar, no paiz, uma terceira classe entre o povo e o throno?

Ha quem pretenda promover luta, desde muito procurada, entre o elemento monarchico e o elemento democratico?

Ha quem promova essa luta para enfraquecer os dous elementos um pelo outro, afim de remover esses poderosos obices a consolidação do edificio oligarchico?

O correspondente responde: sim; e nos como elle, dizemos tambem: sim.

Quem são? os apostolos da eleição directa, os cooperadores da oligarchia, respondendo o correspondente do *Diario do Rio de Janeiro*.

Neste ponto, porém, divergimos; porque se ha potencia, se ha oligarchia, a causa e a condição da existencia dellas e della é a eleição indirecta. Se ha quem desde muito, promova o enfraquecimento do elemento monarchico e do elemento democratico, são sem duvida, os patronos, e amigos dessa seita eleitoral, que tantas vezes tem ido á scena para vergonha, atrazo e descrédito do paiz. Felizmente, a peca já está tão desperdida, que, pensamos, ninguém ha ali, de bom senso, que deoseja a sua repetição.

Portanto, já vê o illustrado correspondente, que os apostolos da nova seita eleitoral, bem longe de quererem luta, desde muito procura-la entre o elemento monarchico e o elemento democratico; pelo contrario desejam ardentemente o intimo consorcio da monarchia com a nação; bem longe de quererem a interposição de uma terceira classe entre o povo e o throno; desejam ansiosamente, que nada se interponha entre a nação e o throno, senão as camaras, que representarem verdadeiramente o paiz; e por isso atacam as minorias artificiaes, e as eleições indirectas, as quaes, como que interpõem u na terceira classe entre o throno e a nação; bem longe de quererem o enfraquecimento do elemento monarchico pelo democratico; desejam que ambos tenham toda a força possível, para que o edificio da oligarchia, já construido, não se consolide.

Não pense o illustrado correspondente, que nos confessamos concordes com elle no pensamento e no desejo de ver o throno sempre ligado estreitamente com o povo; não pense que nos confessamos inimigos da oligarchia, e de tudo quanto concorrer para destruir ou enfraquecer os dous elementos a monarchia e a democracia, não pense, repetimos, que essas confissões saiam só dos labios, ou do bico da penna; não; ellas nos sahem do coração, e as fazemos ex toto pectore et animo. Somos brasileiros, somos pernambucanos, e sobre tudo somos catholicos, e é quanto basta para merecermos credito.

Sim; querenos o throno, sempre o throno, e o throno bem forte, bem alto, bem seguro; queremos tambem o elemento democratico bem forte, bem seguro, bem desenvolvimento; porque se a base for fraca a piramide arrisca-se a ser desmoronada por qualquer ambicioso, por qualquer oligarchia.

Mas o elemento democratico é o cidadão, a familia, o municipio, a provincia. — E ha entre nós alguma coisa que possa merecer essas denominações? Onde está a familia? onde ha vida municipal entre nós? o que é da provincia? Pode haver liberdade civil e politica, familia, municipio e provincia onde não ha, nem magistratura, nem eleição?

Temos o que verdadeiramente se pode chamar magistratura, segundo a constituição, nessa instituição bastarda de juizes municipais, que os ministros espalham pelo paiz para fazerem eleições?

Ainda ha pouco não vimos o actual ministro da justiça cassar o decreto de nomeação de um desses juizes, nomeado para o Ipã, só pelo facto de que, intelligente e honrado, como é, não serviria do instrumento aos actuaes deputados do circulo, que desde já procuram assegurar-se do futuro? E não foi nomeado outro, apozar de ser parente dos mesmos deputados?

Ainda uma vez, querenos o throno, isto é, o elemento monarchico, não; estamos tamẽto gido com o elemento democra-

tico; porque o throno é a alma, e o elemento demeritico é o corpo; e se o throno faltar o corpo será calvar; e se o corpo faltar a alma não se fará sentir, e nada poderá obrar na deficiência da orgãos. *Mens sana in corpore sano*: é isso uma verdade, e necessidade no individuo e na sociedade do.

Os apóstolos da eleição directa querendo o enfraquecimento de um elemento pelo outro! Para que isso se desse, era mister que elles não tivessem senso commun. Era mister que elles se persuadissem, que o vasto imperio do cruzeiro podesse permanecer, e ser feliz sem os dous elementos constitutivos de toda e qual quer sociedade—a unidade e a multidão.

Os apóstolos da eleição directa, não terão illustração, mas tem o bom senso para saberem que em toda a sociedade ha dous elementos essenciaes—o ser e a acção—a unidade e o multiplo—a conservação e o progresso.

Elles sabem que—o ser—é a unidade—a conservação é o elemento monarchico; hem como a acção, o multiple e o progressivo é o povo, ou nação.

Elles sabem que cada um destes elementos, isolados, nada podem, ou só podem fazer o mal—E' preciso que o corpo seja animado para ser perfeito. Separado o elemento monarchico do democratico ter-se-hia a oppressão. Separado o elemento democratico do monarchico ter-se-hia a anarchia.

Elles sabem que é necessaria a união desses dous elementos, e que quanto maior é a união delles entre si, tanto maior é a perfeição social.

Elles sabem que essa união, e boa combinação dos dous elementos só pode dar-se quando o elemento monarchico torna-se progressivo, e o elemento democratico torna-se conservador.

Em uma palavra os apóstolos da eleição directa sabem, e porque sabem, desejam que os dous elementos se façam mutua, e reciproca justiça e benevolencia; porque só por justiça e benevolencia pôde o elemento monarchico sacrificar seus interesses de conservação para se tornar progressivo, e só pelos mesmos sentimentos poderá o elemento democratico sacrificar seus interesses do progresso para tornar-se conservador.

Maravilhosa combinação! feliz união! o monarcha esquece seus interesses de conservação pelo progresso social, e o povo esquece seus interesses de progresso para ser conservador, unindo-se ao monarcha!

Entretanto isso é o que deve ser: ambos esses elementos marcham um para o outro, e ficam onde devem ficar.

Assim nenhum perigo corre a sociedade: um progresso acelerado não a pôde precipitar; porque ali está o povo conservador, unido ao seu monarcha; a inação não pôde enervar as forças sociais; porque ali está o monarcha, que olvida a ordem pelo progresso, unido ao seu povo!

Ah! Pascal, só o teu genio asombroso seria capaz de fazer um tratado de direito publico, universal, nestas poucas palavras—a unidade que não é multidão é tyrannia, e a multidão que não é unidade é anarchia!

A correspondencia do *Diario do Rio* forçou-nos, a essa profissão de fé; e é porque a temos, e a *professamos*, que trabalhamos com affecção pela eleição directa.

O paiz já está por demais ensanguentado, com a eleição indirecta! Deseja-se mais sangue! é pouco o que se tem derramado! Os Regis assassinados, em pleno dia, e os

assassinos absolvidos, com igual publicidade e crueldade, não pesam cousa alguma?

Entretanto, o correspondente do *Diario do Rio* concorda connosco em tudo, menos na eleição directa! Elle até julga que o *Diario do Recife* combateu-nos com *muito bons fundamentos*!

O correspondente e todos os patronos da eleição indirecta acham mãos os effectos: mas querem que perdure a causa delles; isto é, querem conservar o *alambique e a calda*, e apenas desejam que sejam mudados os *destiladores*!

Mas elles não veem que, sejam quaes forem os destiladores, uma vez que se conserve o mesmo alambique e a mesma calda, por força o producto será—*cavali*.

Os nossos patricios senhores de engenho procedem mais racionalmente: quando querem bom assucar, claro e de forte gran, expurgam o caldo, separam a *cachaça*.

Ai daquelle que não obra assim, porque só fará *mel de furo ou retaine*!

Pois façamos nós o mesmo: apuremos o caldo e queiremos o *alambique*—se quizermos eleições livres e representação real do paiz: o nosso actual alambique só pro luz mitorias artificiaes.

SO HA VERDADEIRA GRANDEZA NAS OBRAS DIVINAS.

O homem, soberbo que é, talvez cheio de si, com os fumos de uma grandeza phantastica, levanta-se e no meio dos sonhos de sua imaginação exaltada, oul-o que diz no seu coração:—*Não ha Deos*; e assim fallando não vê grandeza senão em suas obras.

Mas, como é insensato!

O espectáculo das coisas creatas, o convence do contrario; ellas duram tanto como os seculos, duram sempre, e sempre mais formosas, e sempre mostrando que n'ellas anda brincando um dedo desconhecido e poderoso.

O espectáculo porém das obras humanas, é a propria distracção, e em todas existe estampado o selo do seu nada, por que a uma rajada de vento, a uma sepra da colera celeste, desmoronadas, em ruinas e destorçadas, oul-as por terra ainda as mais soberbas, oul-as quebradas como se um brinco fossem!

A vista de uma arvore que affronta os tempos, sempre florida e brilhante, a razão humana se confunde, e para o homem que pensa é uma lição immensa.

Estas pyramides, estas columnas que admiram a antiguidade, provam que nada são as obras do homem, pois como elle voltam ao nada.

Tambem esta verdade exarada na frente d'este artigo, se manifesta em as acções humanas.

Nada são, quando se comparam com as divinas, e mesmo com aquellas onde se manifestou o espirito do Senhor.

As paixões mais baixas se encobrem sempre nas obras dos homens; os mais torpes desejos, os odios mais reconcentrados, as invejas e vinganças, tudo finalmente que pôde lançar o vesuvio do coração humano, disfarça-se, toma os vicos e roupões do uma acção virtuosa para apparecer a seu salvo. As obras divinas porém, oh! podem ser vistas por qualquer lado, sem temerem uma falta. As acções do Salvador, suas curas e milagres, exaradas no Evangelho tem resistido a todas as maquinações da maldade, tem-se prestado a todos os exames dos impios, e ha dezenove seculos retalhadas pela soberba humana, redicu-

larisadas pelos genios mais satyricos, ali se mostram bellas e puras como no momento em que foram obradas; impavidas tem arrastado com a colera dos imperantes, as perseguições dos tyrannos, e com o inferno tolo armado contra ellas.

Oh! só ha verdadeira grandeza nas obras e acções divinas.

E se assim é, de onde vem a soberba humana! porque ha-de ella jogar-se tão grande, e axallar tanto as suas obras e feitos?

Em que bazes se funda! E' que o homem é um louco, que julga, que o brilhar do sol foi feito para elle, formiga que caminha a cahir no meio dos escholhos da vida, julga que muito é e que tudo pôde, quando para despersuadi-lo d'isso, quando para desmascarar-o, e tirar-lhe a venda basta fazer a resenha de sua maneira do obrar.

Vejamos-la: Nasce, e apenas sabe das mantilhas, oul-o já correndo apòz phantasmas vãos, deixando deslemburada a realidade e a felicidade que hem podia ser sua prilha.

Um desejo insaciavel de subir á capital da sociedade, uma ambição sem limites parece d'es le este momento persegui-lo, e se acaso muitos se conservam n'um estado inferior, sonão sobrenadam acima de seus semelhantes, é porque não n'o pôleram, pois que o desejo de exaltação, raro é não encontrar-se n'um coração de homem.

Tudo emprega então, lança mão de todos os meios ao seu alcance, só para cumprir aquelle seu desejo ou ambição.

Muitas vezes, os proprios merecimentos os elevam, porém quasi sempre, se se podesse ver a maneira porque se engrandeceram muitos dos figurados potentados da terra... ah! seria horrivel esta consideração! espantaria semellian vista to!

Este, sem meritos proprios, usurpou os do seu homfiteir, inda que d'ahi lhe viesse a morte.

Aquelle, nada sendo, uniu-se a uma estatua já elevado talvez pelos mesmos meios; estudou-lhe o caracter, conheceu-lhe o temperamento e para logo se presta a tudo; e amolda seu coração pelo riso ou desgosto que no rosto de seu idolo se manifesta: e afinal, á custa do abaxiar-se e tornar-se vil, chega a exaltar-se e cobrir-se d'uma grandeza insignificante, etão baixa como são os seus sentimentos.

E se assim é, de onde vem a soberba do homem?

O homem, porém, pôle chegar a ser verdadeiramente grande, elle pôde cumprir-lo a sua missão, tendo como ponto de partida, e base de jornada, porto de salvação e abrigo, os mandamentos do Senhor: elle pôde assumir a uma verdadeira grandeza.

A maior parte dos homens, fazem consistir a grandeza na exaltação do mundo, nas glorias passageiras da vida, quando ella ali não está, quando tudo isso de nada vale, e mais o aparta do caminho que deveriam seguir.

O homem é sempre bem pequeno, sonão sabe tornar-se grande temendo a Deos.

N'esto temor é que existe a sua principal e maior grandeza, é temendo ao Senhor que elle, em suas obras e acções, pôde de alguma maneira, ser comparado com as divinas.

A experiencia tem mostrado que o santo temor de Deos, é que tem produzido os grandes homens, e as grandes obras e acções que passam vividouras a immortalidade.

O principio da sabedoria, é o temor de Deos—disse o rei Propheta: e nós procla-

manas a este temor como mais necessario e essencial em todos os momentos da vida humana.

Persuadam-se os homens d'esta verdade, e a mais perfeita paz reinará por toda a parte, e o mundo não será mais do que um paraizo de delicias.

Os mesmos homens, os seculo passados, e as nações, quer cahitas no olvido, quer existentes, provam esta verdade.—

B. M.

A PEDIDO.

Illmos Senhores Redactores.

Santa Anna do Paranahyba 16 de Maio de 1867.

Permitto-me V. S.^{as} pela vez primeira um cantinho em seu mai fido e conceituado jornal, para que eu possa dar publicidade da maneira como nesta boa Villa de Santa Anna se procede á partilha dos bens deixados pelo Capitão José Garcia Leal fallecido a 14 de Outubro de 1852.

Em breve analise dos factos, vou mostrar a irregularidade com que procedeo o respectivo juiz.

O Capitão José Garcia Leal foi casado em primeiras nupcias com D. Anna Angelica de Freitas: existem hoje deste consorcio onze filhos. Deste primeiro matrimonio vivou a 18 annos mais ou menos.

Cazou-se depois com D. Maria de cujo matrimonio não houverão filhos. Esta morreu 36 dias antes do Capitão Garcia.

Não apparecendo em cartorio algum o inventario que se fez por fallecimento da primeira mulher, tornou-se necessario fazer este para ao depois se fazer o da 2.^a mulher e do Capitão Garcia.

Pouco mais de um anno depois do fallecimento destes se fez o inventario de D. Anna Angelica. (1.^a mulher) mas na marcha do processo se vislumbra que oculta força magnetica influa no seu organismo.

Poderei enganar-me, poderei mesmo por susceptibilidade offender alguem, mas não é esse o meu intento, tenho em mira defender somente o meu direito. Os factos ali estão: passo a enunciar-los; isto he, al gus.

Os louvados não assignarão a louvação.

Na nomeação dos partidores não foram ouvidos os interessados.—Os herdeiros não foram pela maxima parte citados para assistir a partilhas.—Os partidores gastarão dispendios, desatino, dias com a partilha, e não se podendo acertarem, um pelo substituição; e sendo atendido, terminaria-se as partilhas com mais cinco dias de demora.

Junto aos autos está o testamento do finado, mas neutralizado, completamente a disposição.—O escrivão de inventario depois de pedir demissão foi nomeado partidor no mesmo. Este foi substituido no primeiro cargo por um individuo colonizado no Estabelecimento do Avanhandava da Provincia de S. Paulo e juramentado pelo collector Municipal com caracter de juiz. (As leis tolerão isto?) Hum terminante despacho em uma petição de Francisco José Correa unico herdeiro da filha da D. Maria, 2.^a mulher do Capitão Garcia, representado por procuração, veio transformato o inventario de D. Anna Angelica em um inventario commum aos dois ultimos fallecidos, admitto a communhão dos bens o dito Correa e mandou dar partilha.

Foi este acto tão precipitado que a petição foi despachada em dia feriado (2 de Fevereiro) e sellada a 12 de Março.

Parece não ser legal que o dito Cor-

rea, não sendo herdeiro de D. Anna Angelica recebesse metade dos bens inventariados por fallecimento d'esta.

Tambem julgo que d'este imprevisto accidente deverião ser scientes os interessados. Mas assim não deveria acontecer, uma vez que o procurador do dito Correa, é o proprio assessor do Juiz; e assim recebeu o bom procurador a marção a qual tem de reclar com seu constituinte, segundo elle mesmo afirma.

Como sempre estive vigilante (tempo perdido) pude, ainda que mal responder as partilhas, mostrei erros crasos, excessos e omissões, e o testamento, por em vão, e o processo seguiu sua marcha só conveniente ao inesperado herdeiro.

A 14 de Março fui intimado da sentença e no mesmo dia submitti meu requerimento de apellação para a relação do districto: o despacho foi este —requiera em tempo—repliquei e o despacho foi "Ninguém entende o suplicante; ora appella, ora embargo: Não sabe este Juiz como deferir suas petições. Tropiquei, fui então o meu requerimento deferido.

He verdade que pedi vista para embargo da terceira senhor possuidor sobre objecto meu o que foi partilhado; e a pellação, é não só pela irregularidade de todo o processo como da preterissão do testamento pelo qual sou instituido testamenteiro e herdeiro da terça, favor de que não desisto.

He bem notavel que o Juiz em attenção a um requerimento por quatro herdeiros assignados, mandasse dar partilhas sem se pagarem as dividas passivas o que me prejudica como herdeiro legitimo que sou.

Ora um inventario metamorphosado para poder apunhaar-se a esta estranha, e tão falta de proficuidade deve ser mai fragil a a posse dos bens por meio delles obtidos. Por agora tenho concluido.

Com a publicação destas linhas muito o brigaria a quem só assigna.

De V. S.^{as} Attencioso V.^o Obr.^o

José Rodrigues Anacleto.

Senhores Redactores.

Quanto pole, pensava Heraclito de Epheso) ser facilmente entendido pelo povo nemhum re'ação po le tr com a sabedoria.

Nós, em quanto admiramos a mesmo reverenciamos o amor da sciencia no philosopho, a facundia no orador, o estro e o rythmo no poeta, to lavia quão lo levantamos o pensamento para os contemplar, vemos que uns fazem-se e outros nascem; desvanecemos, então um pouco d'este portento, d'este jaspe lapidado, para admirar uma bô inspiração, uma feliz retentiva em um homem rude; para considerar, disemos, o jaspe em bruto no seio da terra.

Em uma dessas reuniões em que o roceiro, taboco) procura achar-se em sua Freguesia, onde a jovialidade e o espirito noticioso se expande de uma maneira que contrasta com a monotona gravidade psmaceira boquiaberta) do roceiro, achei-me em pessoa. To los fallava, eu só ouvia; to dos rião en só sorria; não por modestia, mas sim por vergonha e a maior parte das vezes por ficar jejuando, fallar verdade, estava coagto: porque encareando, melhor os vultos que as materias, fui paulatinamente conhecendo que meu uniforme contrastava á pór com o daquelles senhores, e que não me achava em S. Petersburgo, onde dáo-se miliaes d'essas excentricidades. Para logo a cisma preoccupou-me; to-

das ás risadas attribui-as ao ridiculo; isto me advertio que era tempo de retirar-me.

Com effeito, com aquelle dispanite do roceiro, que, por assim dizer, executou sem projectar, peguei no chapéo, disposto mesmo a sair sem disor tir-te, nem guarie.

Eis que um dos circunstantes, afinando a rabeca, fallou no nosso Juiz Municipal; eu, como que possuido de uma força electrica, insensivelmente sentei-me, e os ouvidos applicarão-se. He desnecessario dizer que eu estava contente. Mas, como é tão antigo como as pyramides de Memphis, que não ha effeito sem causa, força é explicar o motivo de meu contentamento.

O tal Sr. Juiz depois da morte de minha mulher, (que Deos haja) inesperadamente compareceu em minha casa, com lei, ou sem ella (pouco importa) acompanhado do seu Escrivão e um senhor que se intitulava Louvado; pela perspectiva da caterva, o suslo assomou-se no meu semblante, não que a consciencia me arguisse de algum crime, porém pelo risco que corião as minhas galinhas que estavam sujeitas ao adagio—*Rico em casa de pobre é perido das gallinhas*.—O que effectivamente verificou-se.

Recebido, como Deos me ajudou, o Sr. Juiz prorompeo, depois de um breve preambulo, que vinha inventariar meus bens, soffrego interrompia: para que fim? para reparti-los, respondeo-me elle, com seus filhos (confesso que não me satisfaz; porém o amor paternal fez-me com que murmurasse—tranzeat...

Arrolarão meus bens, menos o dinheiro e o Escrivão intimou-me dia certo, para eu comparecer ás partilhas. No dia apressado, achei me na Villa com meu uniforme citado; meos genros tinham anticipado a viagem, e já trasião os Advogados, a golpe, mal pensava eu que tinha de me achar á braços com rabulas, um dos quaes logo requareo igualdade em direito. Não me sorprendeo; por que o—modo como—pouco me importara.

No dia seguinte notei que os filhos do reverendissimo fôro, á maneira de avas de arribação, inundavão a casa do Juiz; effo partidentes á partidores, a maior parte dos quaes não sabendo a operação de sommar quaria repartir para terem direito a os 30:000. He saliente a effusão em que achou-se o Juiz: sem embargo, dous fôro nomeados, sem assentimento dos interessados. Quinze dias se passaram em vigílias e assiduo trabalho sem que o esboço sahisse appenso! Tinha brigado partidores e Juiz; este disendo que aquelles estavam peitados; e aquelles trocando-lhe a moeda em notas miudas!

O desfecho desta comedia foi a exclusão de um partidor, e a demissão do outro—*e jusdem furfuris*—Antes que a conflagração progredisse, sahio a sentença e de igualdade só existia o nome escripto no despacho á partilhas. Em seguida do susuro a confusão tornou-se geral e acorreu a appellação para Relação do Districto.

Minhas reclamações fôro baldadas e logo produzião em mim o despeito: eis por que me convinha ouvir a rabeca, cuja historia passo a reclar, depois d'este longo incidente.

Proseguio o sujeito: Senhores, eu compero o Oliveira (Juiz) (seja-me permittido declinar nomes proprios, por que relato palavras formaes) com um burro, que estava na estribaria, chega o Aroeira (Escrivão) põe-lhe o cabresto e puxa; o burro empaca; vem o Lemos (Advogado) deita-lhe o chicote, o burro dá um galão para adiante, a Aroeira o rechaca, elle afasta, o Lemos deita-lhe o chicote, e d'este modo

o vão levando até a casa do Vigário, onde o amarrão: n' aquelle mourão que tem na porta: O Vigário sabendo na janella pergunta: o burro está tão suado?!! Responde-lhe Lemos e Arceira: empacou, foi nos perreio castigado depois retirou-se, deixando o burro ligado a o mourão.

Orá esta historietta parabolica e faceta, proferida pela boca de um rube, extasiou-me e tão logo julguei-a digna dos prelos. Os Manes do Capitão Garcia.

EDITAES.

De ordem do Ilmo. Senhor Administrador do Correio faço publico que pelo Vapór Conselheiro Paranhos, que seguirá para Corumbá á encontrar-se com o Vapór da 1.ª parte da linha, no dia 13 do corrente, serão expedidas malas do correio: as cartas e mais papeis serão recebidas com porto simples até as 11 horas da manhã do dia 14, e com o duplo até 1 hora da tarde do mesmo dia. Correio Geral de Guaiabá 6 de Agosto de 1864.

O Ajudante e Contador,
Dento Ferreira de Mesquita

O Tenente Carlos Antunes Muniz Juiz Municipal, Orphãos e Ausentes do termo da Villa do Diamantino na forma da Lei &

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este Juizo foram arrecadados e postos em administração os bens pertencentes ao fallecido abintestado o francez Antonio Luiz Ledax do quem presume se haverem herdeiros auzentes; aos quaes e a todos aquelles que direito tenham na dita herança chamo a virem habilitar-se no prazo de trinta dias (Pereira e Souza nota mil e quatro) como prescreve o Regulamento que baixou com o Decreto numero dois mil e quatrocentos e trinta e trez, de quinze de Junho de mil oitocentos e cinquenta e nove. E para o que mando ao porteiro dos auditorios publicos e afixe o presente nos lugares do estilo, o ao Escrivão que faça publico o trez vezes no periodico da capital de maior circulação, dirigindo deprecasias ao Juizo de Ausentes do termo da Provincia de Goiás e da cidade de Carolina, afim de lá também se afixarem editaes: Dado pressado e sellado com o sello que neste Juizo serve, que é o valha sem sello ex causa, nesta villa do Diamantino aos quatro de Julho de 1864. Eu Manoel Leite Pereira interino escrivão de Orphãos que o escrevi.

Carlos Antunes Muniz.
V. S. S. ex causa—Muniz.

AGRADECIMENTOS.

O abaixo assignado, tendo de seguir hoje a tarde no vapor Jaurú para Corumbá, e não podendo por muitas occupaões e afazeres, despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e agradecer-lhes as visitas, e obsequios, que lhe prodigalisão durante sua estada nesta capital, aproveita-se do órgão da imprensa para cumprir esse acto de dever e gratidão, protestando-lhes seu reconhecimento, e offerecendo-lhes seus diminutos prestimos no lugar para onde parte. Guaiabá 14 de Agosto de 1864.

Joaquim Pires da Silva.

Não podendo mostrar-me indifferente as demonstrações de amizade de algumas pessoas residentes na Villa do Sant' Anna do Parahyba, mormente aquellas que além de tudo se dignarão acompanhar-me

até fora da mesma Villa na occasião do meu regresso á esta capital; passo por tanto agora pelo órgão da imprensa a agradecer a tão illustres Santannenses tão illimitada bondade.

Acho propria a occasião para offerecer a esses distinctos cavalleiros o meu inutil prestimo, para o que fui da seus serviços. Guaiabá 2 de Agosto de 1864.

Alferez José Joaquim da Silva.

ANNUNCIOS.

Companhia de Navegação do Alto Paraguay.

O Agente da companhia arisa ao publico que o vapor Conselheiro Paranhos segue para Corumbá no dia 13 da corrente as oito horas da manhã, para encontrar-se com o vapor da 4.ª parte da linha: para cargas e passageiros toma-se bilhete na Agencia, rua do porto n.º 12.

As malas serão recebidas as 3 horas da tarde do dia 14.

Guaiabá 9 de Agosto de 1864.

Antonio Romualdo da Silva Pereira.
Agente da Companhia.

ALFVIANTE FRANCEZ
JULIO GOSSELET.

Participa ao respeitavel publico e em particular a seus fregueses que mudou sua officina para a rua Direita n.º 20 onde continua a offerecer os seus serviços concernentes a seu officio.

Ven-to-se venono, para envenenar curros, muito barato, na rua do Porto n.º 73, defronte da Marinha.

Celestino Corrêa da Costa querendo extinguir todo o gado alçado que tem em sua Fazenda da Cangallá, proprialo outro ora do finado Cap.º Victoriano José do Couto, offerece-o a quem convier pelo preço de 5\$ rs. por cabeça, sendo todo o que se fôr pagando nas vaquejadas, com excepção das vacas com cria, que serão a 7\$ rs.; a péga não é muito difficil porque há cavallada e gento bom para effectual-a, e da maior parte se faz de rodeio. Trata-se na rua da esperança casa n.º 31 com o annunciante ou com o Sr. José da Silva Távares.

Pedro Georda continua a ter sua officina montada com grande escala e prompta para receber qualquer encomenda, relativamente a marcenaria, carpintaria e torneria. Encontra-se também em seu estabelecimento um sortimento completo de obras feitas e por preço mimamente com-modo.

MARCENARIA FANCEZA
RUA FORMOZA N.º 27.

Poltr Buillat participa ao respeitavel publico e em particular a seus freguezes que continua a ter sua officina regularmente montada, onde tem para vender moveis de gosto, e qualidades varias; e tam bem recebe encomendas que serão satisfeitas.

Tendo grande quantidade de madeira pode dispor também de alguma propria para moveis. O mesmo vende utensilios precisos para montar uma boa tenda de ferreiro: quem pretender dirija-se a rua e casa supra mencionadas com promptidão. Guaiabá 12 de Julho de 1864.

FUGIDA

De João Paulo de Oliveira Basto, fugio

um escravo de nome F'mão quem o apprehender e entregar na rua Augusta n.º 30 receberá a gratificação de 30\$000 rs

O abaixo assignado fugio no dia 7 do corrente um escravo de nome Hilario, creolo, de 20 annos mais ou menos, official de sapeteiro, estatura regular magro rosto comprido pouca barba, foi vestido de camisa de algodão lizo, calça e jaqueta de riscado e chapéo pello de lebre: quem o capturar e levar a rua Augusta n.º 10 será bem gratificado assim como protesta-se nos termos da Lei contra quem o contar e pelos jornaes de 2\$000 diários.

Guaiabá 12 de Julho de 1864.

O abaixo assignado vendo uma sismaria de campo e pantanacs de criar, com boas matas para plantações com gado e um rebanho e vinte cavallos de serviço, cuja sismaria confina com a sismaria de Pi guero pertencente ao Alferez Luiz Antonio da Silva cuja sismaria he de sua filha e neto,

Nuno Anastacio Monteiro de Mendonça.

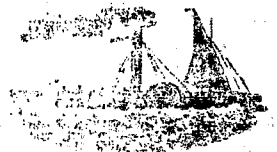
Aluga-se uma chacara, com boa casa da vivenda na rua do Campo n.º 104 para tratar na rua da Esperança n.º 20. Guaiabá 9 de Agosto de 1864.

João do Carmo Cabral.

O abaixo assignado pede aos seus amigos e freguezes o obsequio virem quanto antes satisfazer suas contas de borrador.

Guaiabá 2 de Agosto de 1864.

Alonso José Barreto.



Vapor Jaurú—parte hoje a tarde para Corumbá.

A PEDIDO.

UM VOTO DE AMOR

A mim querem privar-me
De amar-te e querer bem
Só Deus e a cruel morte
Neste mundo e mais ninguém,

Bumzinho viva sciente
Devia em meu amor.
Que enquanto viva fôr
Heide amar-te com ternura,

Apezar que no mundo tenha
Quem a mim queira privar
De servir-te e amar-te
De mostrar-lhe bem querer,

Até mesmo de te ver,
A mim querem privar-mo.
A mim querem privar
De não lograr teos intentos;
Quaes serão os impedimentos,
Que não deixe de amar-te
Poderão só maltratar-me
Botar-me por ahi alem

Dai-me castigo porem,
A rotação minha é livre
Longe estará quem me prive
De amar-te e querer bem.

—Extr.—

Tr. de S. Neves & comp. R. Ave. n.º 52.